

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
 NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Câmara Municipal da Covilhã	À atenção de Secção de Compras e Concursos
Endereço Praça do Município	Código postal 6200-151
Localidade/Cidade Covilhã	País Portugal
Telefone 275330600	Fax 275330622
Correio electrónico compras@cm-covilha.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-covilha.pt

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Verificação e regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos que lhes servem de suporte. Participação aos órgãos municipais competentes das irregularidades, bem como os factos que considere reveladores de graves dificuldades na prossecução do plano plurianual de investimentos. Verificação dos valores patrimoniais do município, ou por ele recebidos em garantia, depósito ou outro título. Remessa semestral ao órgão deliberativo do município de informação sobre a respectiva situação económica e financeira. Emissão de parecer sobre as contas do exercício, nomeadamente sobre a execução orçamental, o balanço e a demonstração de resultados consolidados e anexos às demonstrações financeiras exigidas por lei ou determinadas pela Assembleia Municipal. Apoiar tecnicamente, em função das solicitações da Câmara Municipal ao longo do período de vigência do contrato. Certificação legal das contas e parecer sobre as mesmas.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

3 0 / 0 5 / 2 0 0 7

Hora: 17 horas.

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data 3 1 / 0 5 / 2 0 0 7

Hora: 10 horas. Local: Secção de Compras e Concursos — Câmara Municipal da Covilhã — Praça do Município — Covilhã.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

O presente anúncio é de rectificação do artigo 1.º — cláusulas técnicas — parte II — caderno de encargos, de prorrogação de prazo para a entrega das propostas e de esclarecimentos (cujas cópias estão juntas às peças patentes), do concurso público para a prestação de serviços de actividade de auditor de contas, cujo anúncio foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 74, de 16 de Abril de 2007 (de fl. 9818 a fl. 9819).

9 de Maio de 2007. — O Vice-Presidente da Câmara, *João Manuel Proença Esgalhado*. 2611014807

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE CASCAIS

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras
 Fornecimentos
 Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
 NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Santa Casa da Misericórdia de Cascais	À atenção de
Endereço Largo da Misericórdia, 1	Código postal 2750-436
Localidade/Cidade Cascais	País Portugal

Telefone	Fax
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

- 1 — [Mantém-se a redacção do anúncio referido no ponto VI.4) *infra*].
- 2 — [Mantém-se a redacção do anúncio referido no ponto VI.4) *infra*].
- 3 — O alvará de empreiteiro de obras públicas previsto na alínea a) do número anterior deve conter:
 - a) A 10.ª subcategoria da 1.ª categoria, a qual tem de ser de classe que cubra o valor global da proposta e integrar-se na categoria em que o tipo de obra se enquadra;
 - b) As 1.ª a 9.ª subcategorias da 1.ª categoria, as 1.ª e 8.ª subcategorias da 4.ª categoria e as 1.ª, 11.ª e 12.ª subcategorias da 5.ª categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeitem, caso o concorrente não recorra à faculdade conferida no ponto 6.3 do programa de concurso.
- 4 — [Mantém-se a redacção do anúncio referido no ponto VI.4) *infra*].
- 5 — [Mantém-se a redacção do anúncio referido no ponto VI.4) *infra*].

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

- B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta
 B1) Os critérios a seguir indicados

A adjudicação da empreitada será feita ao concorrente que apresentar a proposta mais vantajosa, determinando-se esta pela apreciação dos factores a seguir indicados, devidamente hierarquizados segundo a sua incidência na ponderação e ordenados por grau decrescente de importância.

A todos os factores e subfactores considerados para a adjudicação deverá ser atribuída uma classificação entre 1 a 10 valores:

a) Preço (P): 60% — a avaliação do factor preço é feita proporcionalmente aos valores globais apresentados. A unidade de proporcionalidade (UP) é calculada da seguinte forma:

$$UP = (1,25 * PB - PMB)/9$$

PB = preço base;

PMB = proposta mais baixa.

A classificação de cada proposta será obtida por:

$$Class = 10 - (Pxi - PMB)/(UP)$$

Pxi — proposta considerada.

Deste modo, todas as propostas com valor superior a 25% do preço base serão excluídas na fase da análise das propostas (em consonância com o estatuído no artigo 107.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março).

b) Valia técnica da proposta (VTP): 40%.

a. Nota justificativa do preço proposto (NJ) — 10%;

b. Lista de preços unitários (LP) — 15%;

c. Programa de trabalhos (PT) — 30%, que inclui:

i. Plano de trabalhos;

ii. Plano de mão-de-obra;

iii. Plano de equipamento.

d. Plano de pagamentos (PP) — 15%;

e. Memória descritiva e justificativa (MD) — 15%;

f. Titularidade de certificação de qualidade aferida por normas ISO (CQ) — 5%.

Neste critério, serão atribuídos 0 valores ou 10 valores, consoante seja, ou não, demonstrada a titularidade de certificação de qualidade.

g. Prazo de garantia, se superior ao mínimo de cinco anos legalmente fixado (PG) — 10%.

Se o candidato nada referir acerca do prazo de garantia ou propuser o prazo de cinco anos, ser-lhe-á atribuída a pontuação de 0 valores.

Se o candidato propuser prazo de garantia superior, não sendo consideradas fracções inferiores a ano, ser-lhe-á atribuída a seguinte pontuação a 2 valores por cada ano a mais de garantia, até ao limite de mais 5 anos e 10 valores.

VTP corresponde à pontuação obtida na valia técnica da proposta a analisar e será calculada de acordo com seguinte fórmula:

$$VTP = 0,10 * NJ + 0,15 * LP + 0,30 * PT + 0,15 * PP + 0,15 * MD + 0,05 * CQ + 0,10 * PG$$

Classificação final (CF).

A classificação final de cada proponente será calculada de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = 0,60 * P + 0,40 * VTP$$

A entidade que preside ao concurso reserva-se o direito de não adjudicar a proposta de preço mais baixo, considerando que pretende seleccionar um concorrente que, por preço mais vantajoso possível, garanta no mais longo espaço de tempo possível, pela experiência e pela qualidade da sua capacidade técnica e financeira, a boa execução da empreitada.

Por ordem decrescente de importância NÃO SIM

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção 2 3 / 0 5 / 2 0 0 7

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

04 / 06 / 2007

Hora 17 horas.

IV.3.7) Condições de abertura das propostas**IV.3.7.2) Data, hora e local**No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora 10 horas. Local Santa Casa da Misericórdia de Cascais, Largo da Misericórdia, 1, 2750-436 Cascais.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES**Este anúncio rectifica o anúncio publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 70, de 10 de Abril de 2007, a fls. 9229 e 9230, aplicando-se o mesmo em tudo o que não é objecto de rectificação expressa pelo presente anúncio.10 de Maio de 2007. — O Provedor, *Joaquim José Elias Gonçalves*
2611014835**SIMARSUL — SISTEMA INTEGRADO MULTIMUNICIPAL DE ÁGUAS RESIDUAIS DA PENÍNSULA DE SETÚBAL, S. A.****ANÚNCIO DE CONCURSO****SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação oficial:

SIMARSUL — Sistema Integrado Multimunicipal de Águas Residuais da Península de Setúbal, S. A.

Endereço postal:

Avenida de Luisa Todi, 300, 3.º

Localidade:

Setúbal.

Código postal:

2900-452.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

SIMARSUL, S. A.

Avenida de Luisa Todi, 300, 3.º

2900-452 Setúbal.

À atenção de:

Prof. Doutor Miguel Pires Amado.

Telefone:

00351 265544000.

Fax:

00351 265544001.

Correio electrónico:

geral@simarsul.pt

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO**II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:**

Empreitada de execução dos sistemas de drenagem e elevatórios do Subsistema de Águas de Moura — Sistema Elevatório de Águas de Moura 2.

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

a) Obras:

Execução.

Principal local de execução: península de Setúbal.

Código NUTS: PT172.

SECÇÃO IV: PROCESSO**IV.1) TIPO DE PROCESSO****IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO****IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:**

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 18/06/2007.

Hora: 17.

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 100.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

O pagamento deve ser efectuado no momento da entrega, em numerário ou em cheque passado à ordem de SIMARSUL — Sistema Integrado Multimunicipal de Águas Residuais da Península de Setúbal, S. A. As cópias serão entregues em mão, contra recibo, na morada indicada no ponto I.1), no prazo de seis dias a contar da data de recepção do pedido.

Ao valor indicado acresce o IVA à taxa legal em vigor.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES**

1 — Rectifica-se, nos termos do presente anúncio, o ponto IV.3.3) do anúncio.

2 — Rectifica-se, nos termos do presente anúncio, o ponto n.º 26 do programa de concurso, onde se lê «As cópias do processo de concurso referidas no n.º 1.3 deste programa de concurso serão fornecidas pelo preço de 1000 euros por exemplar, [...]» deve ler-se «As cópias do processo de concurso referidas no n.º 1.3 deste programa de concurso serão fornecidas pelo preço de 100 euros por exemplar, [...]».

Trata-se de um anúncio de rectificação ao anúncio n.º 2611007576, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 84, de 2 de Maio de 2007.**VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 09/05/2007.**9 de Maio de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Miguel Pires Amado*.
2611014826**PARTE J****ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRISTAS DO LITORAL****Anúncio (extracto) n.º 2930/2007**

Certifico que por escritura pública outorgada hoje no 1.º Cartório Notarial de Competência Especializada de Aveiro, lavrada a partir da fl. 15 do livro de notas para escrituras diversas n.º 40-A, foi constituída uma associação que adopta a denominação em epígrafe e tem a sede na Rua de João Lopes, 35, 1.º, L, freguesia de São Bernardo, concelho de Aveiro.

A Associação tem como objecto social desenvolver a capoeira nas suas várias vertentes (luta, arte, dança, cultura e filosofia), integração e justiça social aliadas à promoção da saúde.

São órgãos sociais a assembleia geral, a direcção e o conselho fiscal. A admissão de sócios é da competência da direcção, a quem também compete declarar a perda da qualidade de sócio.

A pena de exclusão de sócio é reservada apenas aos casos graves de violação dos deveres de sócio, sendo da competência da assembleia geral a aplicação da respectiva sanção.

Os associados ficam sujeitos ao pagamento de uma jóia não reembolsável e a uma quota mensal, a estabelecer pela direcção, de acordo

com as regras gerais fixadas pela assembleia geral, sob proposta da direcção.

Está conforme.

26 de Abril de 2007. — A Ajudante Principal, *Aida Maria de Almeida Costa*.

2611014021

ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO CÍVICO REGIÕES, SIM!**Anúncio (extracto) n.º 2931/2007**

Certifico que, por escritura outorgada em 26 de Abril de 2007, exarada a fl. 28 do livro n.º 124 do Cartório Notarial de Maria de Fátima Pereira Pessoa, foi constituída a Associação Movimento Cívico Regiões, Sim! na forma abreviada AMC Regiões, Sim!, e tem a sua sede no município de Coimbra, na Rua de Baixo, 68, Casa Branca, freguesia de Santo António dos Olivais, é uma associação cívica de direito privado, com personalidade jurídica e sem fins lucrativos, de duração limitada, independente e apartidária, constituída em con-